



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: CULTURA, ESPORTES E TURISMO

1. OBJETO

Contratação de mão de obra especializada através de Empresa ou Associação com o objetivo de efetuar testes de passeios terrestres na locomotiva a vapor de Monte Alegre do Sul (data a combinar) para conclusão de Estudo de Viabilidade de possível Concessão e implantação de Ramal Turístico de de Monte Alegre do Sul.

1.1. Especificação

Item	Qtde	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	unid.	<i>Contratação de empresa ou associação especializada em efetuar passeio teste na Locomotiva.</i>

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Deverá ser dado todo suporte técnico de manutenção com profissionais habilitados, bem como a operação, com no mínimo um maquinista, um foguista e um chefe de trem. Toda a parte de suporte de trânsito e abastecimento da locomotiva será de responsabilidade da municipalidade, conforme NR13 emitida.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

- 4.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.4. Apresentar documentação que comprove Capacidade Técnica.
- 4.5. Arcar com todas as despesas de logística, alimentação, transporte e outros para cumprimento do serviço contratado.
- 4.6. Emitir nota fiscal com as devidas deduções legais para recebimento do pagamento.
- 4.7. Apresentar relatório do objeto contratado até o prazo máximo de 30 dias.

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Fábio Willian Lima da Silva
Requisitante